



DESPACHO

Conforme art. 52, II do Regimento Interno, pela ordem de encaminhamento, designo o vereador Fabricio Duarte Holovka como relator, pela Comissão de Políticas Gerais, do projeto de lei complementar nº 8/2018, de autoria do executivo.

Prazo: 6 dias a contar da presente data.

Pitanga, 18 de abril de 2018.


Eliseu Latczuk

Presidente da Comissão de Políticas Gerais

Data de recebimento: 24/04/2018.



Fabricio Duarte Holovka



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Ofício nº 04/2018 - COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

Pitanga, 02 de maio de 2018

Senhor Presidente:

A Comissão de Políticas Gerais solicita a prorrogação de prazo para parecer das seguintes proposições:

- Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2017 de autoria do Executivo;
- Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 7/2017 de autoria do Executivo;
- Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 8/2017 de autoria do Executivo;
- Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 9/2017 de autoria do Executivo;
- Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2017 de autoria do Executivo.

Atenciosamente

Eliseu Latczuk
Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor
José Veres
Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga
Pitanga - PR

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	279/2018
Data	02/05/18
às 16 horas 53 minutos.	
<i>Riziane B. de A.</i>	
Servidor	

DECISÃO

Com fundamento no art. 66 do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo para análise dos projetos de lei complementar nºs 6, 7, 8, 9 e 10/2017, de autoria do Executivo Municipal.

Pitanga, 03 de maio de 2018.



José Veres

Presidente